Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(75/PPRC/PR/2021 - 13/DIVER/DAJA/2015)

ASSUNTO: REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E PROJETOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a não aceitação das propostas aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão de 23 de fevereiro, de alteração à proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1666/2024 da Divisão Financeira, e parecer da CCDR Centro, DSAJAL 244/18, de 10/09/2018 nela referido.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, deliberou não aceitar as propostas aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão de 23 de fevereiro, de alteração à proposta de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco não tomaram parte na deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(219/PGEN/DOM/2024 - 1/DIVER/DOM/2013)

ASSUNTO: OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no primeiro semestre do ano de 2024, relativa aos custos diretos dos trabalhos executados em obras por administração direta, limpeza e conservação de espaços públicos e manutenção dos equipamentos do município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4725/ENTE/DAJA/2024 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de veículo ligeiro de mercadorias ao Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 29 de agosto e 1 de setembro, para transporte de material necessário à atividade Down River, a decorrer no rio Zêzere, nos termos e fundamentos da informação n.º 7309/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2399/DOM/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(188/PGEN/DOM/2024 - 6/INFEST/DOM/2013)

ASSUNTO: CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS IDENTIFICADAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÊZERE E NABÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente às informações n.ºs 6930/DOM/2024 e 1716/DF/2024, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato de cedência de infraestruturas identificadas no contrato de concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, hoje extinto, e agregado ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Águas do Vale do Tejo, SA, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Este documento tinha vindo à reunião de Câmara Municipal do passado dia 7 de junho de 2024, tendo os Vereadores do PSD apresentado nessa reunião a seguinte declaração de voto:

"Ao analisarmos o contrato apresentado pela governação socialista, há que ter em conta os despachos dos técnicos superiores do Município, os quais são perentórios na não aprovação do contrato proposta, alertando tanto os serviços técnicos como os serviços jurídicos para uma melhor ponderação na apresentação da concessão, que passamos a transcrever:

"21 – Na sequência do atrás informado, somos de parecer de que a resposta da Câmara Municipal de Tomar, na qualidade de Entidade Titular do Sistema Municipal de SAR em alta, ao ofício da EPAL/AVT, deverá ser a rejeição liminar do proposto (tentado impor) por aquela empresa."

"24 – Independentemente da resposta a enviar à AVT/EPAL, em nosso entendimento, deverá ser promovida reunião de entendimento quanto ao EMD, em particular, e quanto à celebração (finalmente) de um eficaz Contrato de Cedência de Infraestruturas, com o Conselho de

Administração da AVT/EPAL (Presidente: Eng. Carlos Martins) e a Presidência da Câmara Municipal de Tomar (com a colaboração dos Técnicos entendida como conveniente por ambas as partes)."

Respeitando a informação técnica, os Vereadores do PSD votam contra."

Posteriormente, este tema foi à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2024, tendo sido reprovado pela maioria dos eleitos.

E chegamos à presente reunião em que o assunto é trazido novamente a discussão e deliberação sem qualquer alteração de conteúdo ou argumentação explicativa, tanto ao nível documental como da parte da governação, pelo que mantemos o sentido de voto.

Os Vereadores do PSD votam contra.".

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA e DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2651/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2023)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE JOVENS OS AEROCALMINHAS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 1.725,00€ (mil, setecentos e vinte cinco euros) ao Clube de Jovens Os Aerocalminhas, no âmbito da participação de três atletas no Campeonato da Europa de Acrobacia Rádio – Controlada, que se realizou em Sivry-Rance, na Bélgica, no período de 20 a 27 de julho, nos termos e fundamentos da informação n.º 1273/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(50/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra do Espírito Santo, em Poço Redondo, no período de 23 de agosto a 6 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3659/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1578/DAJA/2024, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(51/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa das Vindimas, na Serra, nos termos e fundamentos da informação n.º 3660/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1577/DAJA/2024, de 22 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(53/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em Cem Soldos, no período de 29 de agosto a 12 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3738/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1612/DAJA/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2023)

ASSUNTO: CARTA SOCIAL MUNICIPAL

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a versão final da Carta Social Municipal, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 1225/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a versão final da Carta Social Municipal, a que corresponde o ficheiro Carta_Social_Tomar_2024 1.1.pdf.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: "O documento que nos é apresentado para votação – Carta Social Municipal – é precedido de um diagnóstico do concelho. O mesmo contém a caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção e previstos, a sua localização, entidade titular, resposta social e capacidades. Visa, assim, em face das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização desses serviços e equipamentos existentes e previstos. O diagnóstico social do concelho de Tomar evidencia uma preocupante e dura realidade.

Em termos demográficos, salienta-se que, Tomar perdeu 4.264 habitantes, entre 2011 e 2021, passando de 40.677 para 36.413 - regista a mais elevada perda média (perdeu, em média 351 residentes/ano). A densidade populacional passou de 115,8 habitantes em 2011 para 103,68.

No Médio Tejo, Tomar é o 6º concelho mais envelhecido. Registou-se uma forte quebra na faixa dos 5 aos 9 anos – 30%, assim como nas faixas dos 30 aos 35 e dos 35 aos 39 – 30%.

Tomar apresentou uma das mais baixas taxas de natalidade dos concelhos do Médio Tejo (a 4ª mais baixa).

O processo de perda de população foi transversal a todas as freguesias acentuando a desertificação.

Acentuou-se a saída de tomarenses mais jovens para outros concelhos e simultaneamente, reduziram-se as oportunidades de trabalho para os jovens.

Em termos de educação, Tomar, possui oferta, de qualidade, em todos os níveis de ensino (pré-escolar ao superior), ensino artístico, ensino profissional. No entanto, o concelho assistiu, nos

últimos 7 anos a uma diminuição bastante significativa no número de alunos (as) matriculados(as) nos 3 ciclos do ensino básico (-21,7% face a 2015) contra -16,5 no Medio Tejo, -11,8 no Centro e -10,1 nacional. Concelho de Tomar perdeu - 19,1% (-8,8% Medio Tejo) de jovens matriculados no ensino secundário.

É referida 2 vezes a Carta Educativa que não existe!

Em termos de ação social, constata-se que, quanto ao rendimento das Famílias (19150 agregados), 56% recebem menos de 13.500€ (rendimento anual bruto declarado). em 2022 mantêm-se 820 beneficiários de RSI. No ano letivo 2022/2023 - 1269 alunos beneficiam do ASE (Apoio Social Escolar); Tomar tem 50,7% de pensionistas no total da população (Medio Tejo – 45,7%) e cujos valores de pensões são extremamente baixos.

Regista-se acentuado desemprego jovem bem como nos grupos etários dos 40 aos com 55 anos e mais – 59,6 dos beneficiários do subsídio de desemprego.

A Portaria nº 66/2021 de 17/03 determina "criação de Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais, regulando os respetivos conteúdos, as regras de atualização, divulgação, bem como os procedimentos de revisão.

É um documento estratégico que pretende reforçar os mecanismos de Planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão.

No ponto 3 do art.º 6º da Portaria nº 66/2021, "A Câmara Municipal submente a proposta final, acompanhada de parecer dos Serviços de Segurança Social, no âmbito do CLAS. Não foi junto o parecer.

Apresentada, agora, a Carta Social Municipal, três anos depois da publicação da Portaria e um ano e meio após a Câmara assumir as competências na área social, só peca por tardia.

A governação do PS, na Câmara de Tomar, há 11 anos, sempre foi avessa à criação de documentos de planeamento.

Foi anunciada a sua elaboração em maio de 2023 com o objetivo de ser apresentada a Assembleia Municipal em setembro do mesmo ano.

Logo foram colocadas reservas quanto ao timing escolhido – em cima da Festa dos Tabuleiros e do período de férias – o que veio a traduzir-se no atraso de quase um ano.

Talvez se, tivessem pegado neste assunto em 2021, como por exemplo aconteceu em outros concelhos do Médio Tejo, talvez tivessem percebido as necessidades de vagas nas várias valências (Lar; Creche; Lar residencial; cuidados continuados; entre outras) por um lado e percebido quais os investimentos que estavam a ser programados ou a necessidade de os programar, por outro.

Talvez se, iniciassem mais cedo este trabalho em vez de estarem apenas preocupados em se

manterem no poder (pois em 2021 estávamos em ano de eleições autárquicas e não queriam turbulência), tivessem colocado o PDM em discussão publica após o mesmo ter sido aprovado em agosto de 2021.

Este calendário teria permitido, às entidades, a regularização de instalações e a possibilidade de licenciamentos de edifícios destinados a estas respostas sociais – para que reunissem condições de sucesso nas candidaturas a financiamento do programa PARES e com isso garantirem os respetivos acordos. Ou até algumas entidades terem os seus projetos adiantados para concorrerem ao PRR.

Mas não, as várias entidades ou não avançaram com os projetos (exemplo da Unidade de cuidados continuados) ou avançaram por sua conta e risco. Mas ainda assim, nestes casos, a governação PS promove a sua imagem, assumindo-os como seus.

A Síntese de Programação presente nesta Carta Social Municipal confirma o tanto que está por concretizar:

• Creche e Creche familiar – aumento da capacidade em 190 lugares;

• CATL (Centro de atividades de Tempos Livres) – Aumento da capacidade em 30 lugares;

• CAFAP (Centro de apoio familiar e Acolhimento parental) – criação de 2 novas respostas com capacidade para 100 utentes em 2031;

• Lar residencial – aumento da capacidade em 31 lugares;

• Intervenção precoce – aumento da capacidade em 60 utentes;

• Apoio domiciliário a deficientes – criação de nova resposta com capacidade para 50 utentes;

• CACI (Centro de atividades e capacitação para a inclusão) – aumento da capacidade em 45 lugares;

• Residência de autonomização e inclusão – criação de nova resposta com capacidade para 5 utentes até 2031;

• CAARPD (Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade) - criação de nova resposta com capacidade para 100 utentes até 2031;

• Equipa de Apoio Domiciliário em CC – aumento da capacidade em 50 lugares;

• Fórum Sócio-ocupacional – aumento de capacidade em 20 lugares até 2031;

• Residência de treino e autonomia – criação de nova resposta com capacidade para 6 utentes até 2031;

• ERPI – Aumento da capacidade em 293 lugares até 2031 (atingir 836 em 2031);

• Centro de Dia – aumento da capacidade em 66 lugares (atingir 332 em 2031);

• Centro de convívio – aumento da capacidade em 50 lugares (atingir 90 em 2031);

• SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) – aumento da capacidade em 162 lugares (atingir 664 em

2031);

• Serviço de apoio alimentar – aumento da capacidade em 40 utentes (atingir 1060 em 2031);

• Cuidados continuados integrados – aumento da capacidade em 80 utentes (atingir 103 em 2031);

• Equipa de cuidados continuados integrados – criação de nova resposta com capacidade para 70 utentes até 2031;

• Cantinas sociais aumento da capacidade em 20 utentes (atingir 110 em 2031)

A Carta Social Municipal, encontra-se, tecnicamente bem elaborada e foi realizada com a participação de todos os intervenientes. Sublinha-se o esforço e disponibilidade, apesar de ser um contributo para além das atividades diárias. Por isso, os Vereadores do PSD votam a favor.".

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(11/ESPP/DEISA/2024 - 16/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM – VERÃO DE 2024

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1234/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o reforço do orçamento do Programa de Voluntariado Jovem, integrado no Banco Local de Voluntariado, a implementar ao longo do verão de 2024, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(505/JUEL/DGT/2024 - 502/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – execução por fases

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente ao processo n.º 502/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Duarte Henriques Gomes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a execução faseada da obra de construção de conjunto habitacional, muro de vedação e piscina, em Vale Carvalho - Vales, União das Freguesias de Serra e Junceira, no período de 10 anos, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10072/2024 e 12271/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a execução faseada da obra nos termos indicados nas referidas informações, ao abrigo do n.º 1 do artigo 59.º do regime jurídico da urbanização e edificação.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(115/RJUE/DGT/2024 - 264/EDIF/DGT/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – arranjo de frentes de terreno

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 264/EDIF/DGT/2024, em que é requerente Maria de Fátima Nunes Fernandes, relativo ao licenciamento para demolição e construção de uma moradia unifamiliar, em Poço Redondo, União das Freguesias de Serra e Junceira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção dos alinhamentos existentes, nos termos e fundamentos da informação n.º 11775/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a manutenção dos alinhamentos existentes, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal

Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4727/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 2 de setembro, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 54,91€ (cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), nos termos da informação n.º 3734/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1607/DAJA/2024, de 27 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de setembro de 2024

Seguimento:
- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal